17	ITAMAR DALL AQUA	148034001
14	IVETE WEBER	180535001
19	JACQUELINE LEAL VARGAS	180471501
27	JALDETE REGINA DA ROSA FLORES	180594001
12	JANE DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO	180375101
17	JANE REGINA MALHEIROS BERG	180305301
07	JANETE MARIA PASINATTO	161749401
11	JANICE FERNANDES DA SILVA	180340901
17	JAQUELINE ARESSO ZALAMENA	180512601
27	JAQUELINE CUNHA	180930001
21	JOANA MARLI LANGNER	181204101
09	JOAO VILI FIUZA	150552101
32	JOBELI BATISTA FERNANDES	165377601
21	JORGE LUIZ PONCIANO	181207601
09	JOSE ANTONIO SEVERO	180285201
11	JOSE EVALDO MACHADO GOMES	180341701
06	JOSE LAIRTON SALDANHA	181205001
09	JOSE MANOEL FARIAS DA SILVA	180284401
39	JUCLEIA SANTANA LEMOS COSTA	180972501
16	JUSCELINO DALLAGNOL	180495601
08	LAURA PEREIRA DA SILVA	180297601
03	LEANDRO OECKER	181025101
17	LEANI DROST	181088001
01	LEDA MARIA PAULO DA SILVA	180571101
01	LENARA MARIA LESZCZYNSKI	148250501
17	LIANE BERNARDETE SPENGLER	180479001
36	LILI MARIA ROCZNIESKI BALMER	180753601
12	LINA CANDIDA DIDIO FREITAS	180759501
01	LORECI GOEBEL	181019701
17	LOVANI SALETE SCHONINGUER	180514201
05	LUCI FONSECA DA CONCEICAO	181103701
09	LUCI HELENA BARBOSA DE SOUZA	180441301
08	LUCIA JOSEFINA AMADORI	159946101
12	LUCIANE RASSIER	180362001
11	LUCIANI MARIZA OLIVEIRA GOMES	180599101
12	LUCIVANE PAIXAO TAVARES	180394801
09	LUIZ CARLOS PAES	180296801
02	LUIZ GUSTAVO P DE FIGUEIREDO	180754401
05	LUZIANE BORBA DE LIMA	149621201
17	MARA REGINA CAVALHEIRO	180516301
16	MARCIA ANA ZANCHET	150226301
10	MARCIA BRASIL TONDOLO	180820601
24	MARCIA LILIAN DO N SILVA	180569001
11	MARCIA PEREIRA RAMOS	180518001
05	MARCUS VINICIUS C MARQUES	181149501
01	MARGARETE CASTRO DE MORAIS	180578901
11	MARIA DO CARMO SCHEFFER BOFF	180333601
09	MARIA ELIZIANE A DO NASCIMENTO	180321201
12	MARIA IZABEL CARVALHO VIANA	180152201
28	MARIA JOSETE DOS SANTOS	181083901
12	MARIA JUCARA SPIR FRITSCH	180995401
14	MARIA JULIANA FERNANDES	180517701
28	MARIA LECI BORGES LESSA	181021901
01	MARIA LUCENA SCHNEIDER	180593201
10	MARIA LUIZA DA SILVA VERCOSA	162086001
03	MARIA MAXEMINA BORGUETTO CAPELAO	151647701
12	MARIANGELA DA SILVA ALEXANDRE	180388301
08	MARICENA DE FATIMA L WINCKLER	181156801
12	MARIJANE SOUZA DA SILVA	180365401
07	MARILDA SANDERI MONTEIRO	180823001
18	MARINA REGINA AMARAL BELO	180786201
10	MARISETE RODRIGUES BRANDOLT	151289701
06	MARLENE GOMES DA SILVA DAMASIO	181157601
17	MARLI LUDWIG THOMAS	176541801
01	MIRELA COLVARA GONCALVES	181029401
39	MIRIAM CALIXTO DE QUADROS	180721801
01	MIRIAN ARAUJO GONCALVES	180822301
28	MIRIANE BLOMER	180944001
36	NARA REJANE POMPEO DE MATTOS	165783601
07	NELCI CLAUDETE FRANCESCHETTO	180886901
15	NORA NEY FOSSATI	151869001
19	PAULO RICARDO C CAVALHEIRO	180432401
06	PAULO ROGERIO ALVES DIAS	180326301
09	REGINA DE CASSIA LEAL VARGAS	180303401
19	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	180451701
19	RITA ROSANGELA MARTINS OLIVEIRA	180450201
14	ROBIN BRUNO TIMM	180483901
01	ROSANE PLEIN VELEDA	180585101
17	ROSE MERI DAL LAGO	147511501
16	ROSELAINE DA SILVA FACCHIN	180540101
21	ROSELI TERESINHA EBERHARDT	181301301
01	ROSI PINTO DE ALMEIDA	180574601
39	SALETE FATIMA DE SOUZA CARVALHO	181009101
17	SELMIRA ERVANI BARBOSA	180491001
01	SILVIA REGINA RODRIGUES GARCIA	180588601
21	SIRLEI IMMICH	181108801
12	SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA	180383201
01	SUZANA CRUZ DA CRUZ	180935001
12	URSULINA BORGES DOS SANTOS	148786801
18	VANIA TERESINHA SAUA SASSONE	180315201
12	VERA LUCIA DA SILVA TORRES	181298001
01	VERA LUCIA FERNANDES NEVES	148881301
01	ZORAIA FERNANDES DOS SANTOS	181018901

5. AGENTE EDUCACIONAL III - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5.4 DA CLASSE "D" PARA A CLASSE "E"

CRE	NOME	ID. FUNCIONAL
16	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	100719001
08	ALBERTO DA SILVA MUNHOZ	108043101
11	ANA MARIA GASPAROTTO	158714001
11	ANA MAURILIA MARTINS ALVES	158742001
16	ARLETE FRANCO GERMINIANI	158306901
35	CARME AURORA C RODRIGUES	158281601
10	CARMEM REGINA GAVIOLI MACHADO	158382401
01	CARMEN LUCIA DA SILVA	158288701
13	CLERIA BARRETO DA ROSA	159662401
01	CLEUZA FAGUNDES ATIENSE	158284401
08	DENILSON ADELAR R NASCIMENTO	158365401
01	DENISE ANDREIA CARVALHO SOARES	158281001
12	DEYSI SANTANA PACHECO	158389101
35	DILSE MARIA PRADO OLIVEIRA	158393001
01	EDERSON DECZUTA	158507701
13	ELEN ROSE FERREIRA SILVA	159318201
13	ELICE REGINA BARBOZA DA SILVA	158374001
31	EVA CELESTE MARQUES PEREIRA	158391301
01	FATIMA MARIA CERVIERI CONCATTO	158475801
28	FATIMA TEREZA RAUPP GARCIA	158474001
26	GILMAR SOARES MACHADO	158717001
07	GRAZIELA RAVADELLI CATTO	158707201
13	IARA BERENICE DE OLIVEIRA NEVES	159710801
07	IDES LODI	149566601
21	INGRID KRABBE WIECZOREK	158689001
08	IONE TEREZINHA PIRES	158504501
13	IVANI BASSO FABRIS	158473101
01	IVANIR VIEIRA FARIAS	158487101
13	IVANISE HENKE DE PAULO	159343901
01	JOAO BATISTA COSTA DE LIMA	142815201
35	JOAO CARLOS N DE ALMEIDA	158698001
01	JORGE ANTONIO ALVES FRAGA	158405001
10	JUREMA FORTES FONTOURA	158544401
01	LIEGE NOTTI	160170901
01	LORCI DE OLIVEIRA	158539801
07	LORECI WEGNER	160149001
13	LUCRECIA MARIA DAVILA	148394301
01	MARCIA KORNALEWSKI	158323501
01	MARI ANGELA FIGUEIRO	158476601
18	MARI ANGELA MACHADO MACIEL	159351001
05	MARIA DO CARMO PINHO TAVARES	159177901
18	MARIA ELIANA NUNES RAMOS	156369301
12	MARIA LUCIA PEREIRA BUJES	158422701
16	MARIO LUIZ VIEIRA MENDES	100719001
07	MARLI VIRTUOSO	149559901
13	MARTA DENISE MOREIRA BARCELLOS	159333101
13	MARY REJANE LIMA SILVEIRA	151310901
18	MAURO EDU AMARAL	118113001
19	MERI ANALIA BONADEO ABIB	159681001
01	MIRIAM SILVEIRA SOARES	158387501
19	NARA TEREZINHA BARROS PAZ	160117501
01	NEIVA CLARA TEIXEIRA WAGNER	158407301
14	NELSI SULZBACHER SCHER	148464801
16	NOELI OLBACHER DA S DOS SANTOS	158417001
01	NOEMI DE CAMPOS FRAGA	160184901
07	ROCELY LANGARO BALOTIN	158604701
01	ROSANGELA SOUSA MARTINS	158383201
01	ROSANGELA TERESINHA C CARVALHO	160152001
08	ROSANI DALMOLIN	107270601
01	ROSIMERI SOARES GARCIA	158289501
13	RUI FERNANDO VIRARQUE BIELEMANN	159122001
28	RUTE DE SOUZA COSTA	160134701
01	RUY OSCAR BENDER	160146601
08	TANIA MARIA CARLOSSO GRUZZA	158374301
15	TEREZA CORA DE CANDIDO	148728801
08	VALNIR VARGAS GARCIA	108043101
28	VANDA VIEIRA ADAMATTI	158533901
01	VERA LUCIA DA CRUZ FERREIRA	160258001
01	VIVIAN ROSE BERTOLDO DA ROCHA	158375101

Casa Civil - Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 110/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA LAURO ANTONIO SEVERO VITÓRIA, Id. Func. 3525171/1, do cargo em comissão de Assistente III, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0222, do Gabinete do Governador e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-11, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, combinado com o artigo 31 da Lei nº 10.395/95, ATRIBUI ao servidor LAURO ANTONIO SEVERO VITÓRIA, Id. Func. 3525171, lotado na Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, à disposição do Gabinete do Governador, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função de Assessor, padrão AS-6, RL 01 1500 4 006 0263, vaga, que permanecerá bloqueada enquanto no efetivo exercício de tal comissionamento, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto nº 42.150, de 19 de fevereiro de 2003, RELOTA na Casa Civil, um (01) cargo em comissão/função gratificada de Assistente III, padrão CC/FG-6, RL 01 0801 3 006 0222, vago, anteriormente lotado no Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, DESIGNA o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FUHRO, para compor, a contar de 02/07/2014, nos termos do Decreto nº 48.030/11, o Grupo Setorial de Assessoramento – GSA, com atuação junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA, a contar de 02/07/2014, TAMIRES FURTADO BARBOSA OLIVEIRA, Id. Func. 3827127/1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 2200 3 010 0040, da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA, a contar de 02/07/2014, DANIELE PACHECO DOS SANTOS, Id. Func. 3598411, do cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC-10, RL 01 2200 3 010 0013, da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA SANDRA ISABEL DA COSTA, Id. Func. 3812563/2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1500 3 008 0185, da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA VANESSA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1500 3 008 0185, vago, na Casa Civil, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4679-08.01/14-9, CONSIDERA AUTORIZADO, em caráter excepcional, o afastamento, em objeto de serviço, do Secretário de Estado Extraordinário do Gabinete de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília HIDERALDO LUIZ CARON, Id. Func. 3658163/01, que, no período de 15-06-2014 até 17-06-2014, viajou a Porto Alegre/RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Protocolo de Intenções firmado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista o que consta no Processo nº 447-01.00/14-4, COLOCA, em caráter excepcional, até 31-12-2014, a Cirurgiã Dentista REJANE MONTENEGRO BARBOSA, Id. Func. 1656472/01, lotada na Secretaria da Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer funções de assessoramento, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, art. 3º do Decreto nº 36.603/96.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto nº 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto nº 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4680-08.01/14-6, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento, em objeto de serviço, do servidor ORLANDO DESCONSI, Id. Func. 3790371/01, lotado no Gabinete do Governador, Representação do Governo do Rio Grande do Sul em Brasília, que, no período de 25-06-2014 até 30-06-2014, viajou a Porto Alegre/RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto nº 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto nº 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo nº 69252-14.00/14-7, AUTORIZA o afastamento do Auditor-Fiscal da Receita Estadual LUIZ CÉSAR DE SOUZA RIBEIRO, Id. Func. 969355/01, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 20-07-2014 até 22-07-2014, viajar ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do "Workshop Experiência em Custos no Setor Público", sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, COLOCA, no período de 04/07/2014 até 31/12/2014, o servidor CLAUDIO FREESE, Id. Func. 2601869/1, Escriturário Extranumerário, lotado no Quadro Especial da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, criado através da Lei nº 10.959/97, à disposição do Instituto-Geral de Perícias – IGP, Secretaria da Segurança Pública, a fim de exercer funções correlatas ao respectivo cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 04/07/2014, o prazo de permanência do servidor CLAUDIO FREESE, Id. Func. 2601869/1, Escriturário Extranumerário, lotado no Quadro Especial da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º do Decreto 36.603/96 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4918-08.01/13-1, COLOCA, em caráter excepcional, até 31-12-2014, a Professora MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, Id. Func. 1518652/01, RT 20h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19311-19.00/14-6, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 31-03-2014 até 31-12-2014, o Professor CESAR JOSE PINZ DOS SANTOS, Id. Func. 2554783/02, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canguçu/RS, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96, e devendo o servidor manter sua contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, conforme artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 12.065/04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 50367-19.00/14-1, COLOCA, em caráter excepcional, até 31-12-2014, a Professora ROBIANCA MUNARETTI, Id. Func. 2531550/01, RT 20h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, a fim de exercer a função de Gerente de Equipe da Unidade de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 35183-19.00/14-1, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 03-03-2014 até 31-12-2014, a Professora DANIELA ENDRES SCORSATTO, Id. Func. 2493209/01, RT 20h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Araçá/RS, a fim de exercer o cargo de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96, e devendo a servidora manter sua contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, conforme artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 12.065/04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 35986-19.00/14-5, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 22-04-2014 até 31-12-2014, o Professor EVERSON MARCA, Id. Func. 2401495/01 e 02, RT 20h e RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Prata/RS, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96, e devendo o servidor manter sua contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, conforme artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 12.065/04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 3993-08.01/14-3, COLOCA, em caráter excepcional, até 31-12-2014, o Tenente-Coronel CARLOS ADRIANO KLAFKE DOS SANTOS, Id. Func. 2189500/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, a fim de exercer a função de Secretário Municipal de Segurança, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.